

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CARRO DE SOM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES VOLANTE, GRAVAÇÕES E MÍDIAS. DIVULGAÇÃO, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, VISANDO A DIVULGAÇÃO QUE ATENDA AS ATIVIDADES EM TODA AS LOCALIDADES DESTA MUNICÍPIO, ZONA URBANA E ZONA RURAL QUANDO NECESSÁRIO. COM FINALIDADE DE ATENDIMENTO A TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EVERARDO RABELO BARROS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.341.110/0001-70, estabelecida no endereço AV. IMPERATRIZ, 460, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|--|-------|--------|---------|----------------|----------------|
| 1/1 | Serviços de publicidade zona urbana e zona rural | | 400,00 | SERVIÇO | 105,00 | 100,00 |
| | | | | | TOTAL VENCEDOR | 40.000,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 22/04/2026.